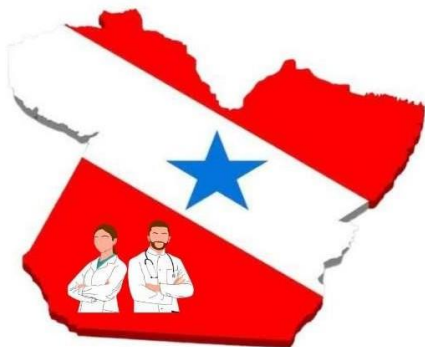


ÉTICA E COMPROMISSO PROFISSIONAL COM OS MÉDICOS DO PARÁ



O ano de 2024 se reveste de grande importância para os médicos do Brasil e do Pará. Nos dias 06 e 07 de agosto, no horário das 08h as 20h, teremos, de forma ON Line, a oportunidade de escolher os conselheiros federais, efetivos e suplentes, ao Conselho Federal de Medicina (CFM) – Gestão 2024-2029.

Cada Estado da Federação e o Distrito Federal elegerá um conselheiro federal efetivo e um conselheiro federal suplente para atuação junto ao Conselho Federal de Medicina. Assim, os médicos do Estado do Pará terão a missão e oportunidade de escolher, de forma democrática, seus representantes para o CFM.

Somos José Antonio Cordero da Siva CRM-PA 2536 (Pneumologista) e EDSON YUZUR YASOJIMA CRM-PA 3004 (Cirurgião Geral), conselheiros efetivos do CRM-PA, membros da Academia de Medicina do Pará, médicos atuantes nas áreas da assistência médica, na docência médica, no cooperativismo médico, na saúde pública, e, ainda, membros atuantes em suas respectivas sociedades de especialidades médicas.

O Conselho Federal de Medicina é o órgão regulamentador da profissão médica, sendo que o conselheiro federal exerce papel político de extrema importância para a sociedade, atuando junto ao CFM em favor da assistência médica de qualidade, da saúde pública, do ensino médico e dos interesses da classe médica. Nosso compromisso, sendo eleitos conselheiros federais, é com o exercício ético da medicina, a defesa incessante da boa prática médica, e a formação profissional, humanística e reflexiva, buscando sempre os melhores interesses da sociedade e dos médicos.

Nossas propostas: Estabelecer diálogo permanente com as entidades médicas e sociedades especializadas ouvindo os médicos do Estado do Pará e seus desafios e necessidades; Lutar para que todo cidadão seja atendido por profissional médico que seja inscrito no CRM; Lutar contra o desequilíbrio na relação entre operadoras de planos de saúde e médicos evitando abusos, distorções e desequilíbrios nas relações entre as operadoras de planos de saúde e os pacientes e os prestadores de serviços; Defender a obrigação de revalidação de diplomas de médicos formados no exterior (Revalida); Estabelecer normas para a qualificação do ensino médico e a formação dos futuros médicos; Representação efetiva das entidades médicas em participar das comissões de avaliação do ensino em medicina; Defesa e manutenção do SUS com estrito respeito aos seus princípios e diretrizes constitucionais; Lutar pela carreira de Estado dos médicos no serviço público; Fiscalizar e agir dentro das normas legais contra a invasão de disciplinas privativas do ensino médico por outros profissionais; Estabelecer junto aos médicos que as relações com os demais profissionais devem basear-se no respeito mútuo, na liberdade e na independência de cada um, buscando sempre o interesse e o bem-estar do paciente; Realizar a avaliação seriada das escolas médicas.